



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**EDITAL Nº 15/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**PROCESSO SELETIVO 2019**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* SANTA ROSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 494/2018, que rege o Processo Seletivo 2019 para Cursos Superiores do IFFar.

**1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

**2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>Curso Superior de Bacharelado em Administração</b>	
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
181040964296	VANESSA JAQUELINE ANSCHAU
181014444952	LUCAS WILKOMM ERHART
181054021785	JORGE HENRIQUE FERNANDES BOEIRA
<b>Curso Superior de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo</b>	
181000625788	STEFANY PATRICIA HESS FERRARI
181047111651	JOICE CAROLINE MARSCHALL ABADI
181004201693	CLAUDECIR ANDRE HAHN
181055287179	RAFAEL FRANCISCO ARENHART
<b>Curso Superior de Licenciatura em Matemática</b>	
181012225072	MATEUS ALAN THOMAS
181051970844	JULIANE FEDEROFF

**3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá nos dias **22 e 25 de fevereiro de 2019**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus*, no horário de funcionamento da CRA e entregar toda a documentação exigida. A relação de documentos está especificada no Anexo V do Edital nº 494/2018, acesse o link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/11354-edital-n%C2%BA-494-2018-processo-seletivo-2019-para-cursos-superiores-do-iffar>

3.3. O candidato que não comparecer à matrícula no período estipulado e/ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.

Santa Rosa, 22 de fevereiro de 2019.

Assinatura manuscrita em azul da Renata Rotta.

**RÉNATA ROTTA**  
**DIRETORA GERAL DO CAMPUS**